



ID: 1AE2DBA6C2DE4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**OBJETO:** a contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Altos-PI.**TIPO:** MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL.**DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 25/03/2024. HORÁRIO: 23:59h (horário de Brasília).**DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/03/2024. HORÁRIO: 08:30h (horário de Brasília).**DATA P/ RODADA DE LANCES:** 26/03/2024. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).**EDITAL:** Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)).**INFORMAÇÕES:** na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: [cplaltospi2021@gmail.com](mailto:cplaltospi2021@gmail.com).**PUBLIQUE-SE**

Altos (PI), 08 de março de 2024.

André Gomes Soares  
Agente de Contratação

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: 6004BE04E7884

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 017/2024

ITAUEIRA-PI, 07 DE MARÇO DE 2024.

*"Decreta ponto facultativo para o funcionalismo Público Municipal no dia 28 de março de 2024, conforme específica".***O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.**CONSIDERANDO** o período de Semana Santa, que faz parte do calendário religioso nacional;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura de Itaueira-PI e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa).**Parágrafo único.** Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de URGÊNCIA, PLANTÃO ou NECESSIDADES INDISPENSÁVEIS ao funcionamento, como os Serviços de Saúde, Setor de Licitações, Vigilância de prédios públicos e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaueira-PI, 07 de março de 2024.

  
Osmundo de Moraes Andrade  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos, em todos os locais públicos, bem como nos grupos de WhatsApp e no Diário Oficial dos Municípios, Cumpra-se.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
e-mail: [prefeituraitaueira@gmail.com](mailto:prefeituraitaueira@gmail.com)

ID: 53FAE32098824

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA nº. 074/2024.

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 122, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº. 482/2017, e art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. CAIRO DE MOURA ROCHA, portador do CPF nº 028.419.883-84, do cargo de COORDENADOR MÉDICO do Município de Itaueira. Nomeado através da portaria nº 0394/2023.**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 08 de março de 2024.

  
Osmundo de Moraes Andrade  
Prefeito Municipal


  
Francisco das Chagas de Andrade  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000  
Tel: (089) 3559-1618 / 089 3559-1109 e-mail: [prefeituraitaueira@gmail.com](mailto:prefeituraitaueira@gmail.com)

ID: 2D367286F6C04

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
C.N.P.J. 11.676.238/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA - PI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024-LEI PAULO GUSTAVO

COMUNICADO DE LOCAL DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI torna público, para conhecimento dos interessados, que os projetos e a documentação exigidos nos editais de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL E OUTRAS ÁREAS DA CULTURA, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), deverão ser protocolados no Protocolo Geral, na Sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, na data de 11 de março de 2024 a 15 de março de 2024, em envelopes separados e identificados. O edital estará à disposição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portal da transparência do Município e site do TCE/PI-tcepi.tc.br. Dúvidas e esclarecimentos: [semecitaueira@gmail.com](mailto:semecitaueira@gmail.com) / [secretariaeducacao@itaueira.pi.gov.br](mailto:secretariaeducacao@itaueira.pi.gov.br)

Itaueira (PI), 08 de março de 2024.

ERNADES DE SOUSA  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção